CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 006/2009

Concede Título de Cidadão Honorário de Moreira Sales ao Reverendíssimo Pe. Gaspar Gonçalves da Silva.

A Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, com base no inciso XXIV, do art. 17 da Lei Orgânica, aprovou e eu, Daniel Pacor, Presidente do Legislativo, sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Outorgar o Título de Cidadão Honorário de Moreira Sales, ao Reverendíssimo **Pe. Gaspar Gonçalves da Silva**, nos termos do art. 17, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando os relevantes serviços por ele prestados ao Município, bem como pelos laços que o identificam com a comunidade moreisalense.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 24 de Setembro de 2009.

DANIEL PACOR
Presidente